



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

PLANO DE TRABALHO 2023

1.- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:			CNPJ:
ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO			02.324.072/0001-10
ENDERECO:			ENDERECO ELETRÔNICO (E-MAIL):
Rua Carlos Pinto nº627			casadoamigocp@gmail.com.br
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/FONE:
Cachoeira Paulista	SP	12.630-000	(12) 2102-0673

2.- IDENTIFICAÇÃO - RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Alcione Ferreira Mendes Barbosa			019.203.828-10
CART. DE IDENTIDADE / ORGÃO EXP:	CARGO/FUNÇÃO:	PROFISSAO:	
7.915.105-X – SSP/SP	Presidente	Func. pública aposentada	
ENDERECO:			CEP:
Av. Antonio Marotta nº180, Parque Primavera, C.Paulista			12.630-000

VIGÊNCIA DO MANDATO: **01/10/2020** A **30/09/2024**

3.- IDENTIFICAÇÃO - TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME DO TÉCNICO:			CPF:
Debora Cristina Barros de Oliveira Lopes			331.045.348-02
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEG.:	CARGO/FUNÇÃO:	RG:	
CRESS : 55.647	Assistente Social	43.148.791-1	
ENDERECO:			CEP:
Rua Exp. Djalma Pereira da Costa nº5 VI. Arminda, Cruzeiro (SP)			12.700-000

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO / SERVIÇO

4.1 - TÍTULO DO PROJETO:

Projeto Recurso CMDCA 2022 – Ref. Imposto de Renda 2022

4.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TERMINO
01/2023	12/2023

5 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O município de Cachoeira Paulista possui aproximadamente uma população de 30.091 habitantes, com 6.652 chefes de domicílio particulares, sendo 32% dos chefes de família com renda até 01 salário mínimo, de 53% com renda até 02 salários mínimos e 14% acima de 02 salários.

Parte da população do município sobrevive à custa de subemprego, o que vem refletindo significativamente na dinâmica familiar, causando: enfraquecimento dos laços familiares, onde crianças e adolescentes tem início precoce na vida sexual, furto, envolvimento com drogas, gravidez precoce, baixo rendimento escolar, enfim vivências de risco e vulnerabilidade social, que resultam a exclusão social.

A Associação Casa do Amigo procura desenvolver sua proposta de trabalho em consonância com L.O.A.S. (Lei

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Orgânica de Assistência Social), o E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Plano Municipal de Assistência Social e o PEAS (Plano Estadual de Assistência Social), bem como as Secretarias Estaduais da Educação e Assistência Social, estando registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conforme o Estatuto da entidade, em seu Artigo 2º, sua finalidade é a promoção da assistência social, da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos mediante o atendimento de crianças, adolescentes e famílias carentes, em regime aberto, proporcionando-lhes atividades socioeducativas, ocupacionais, recreativas e incentivo profissional através de palestras, cursos e treinamentos, visando o desenvolvimento integral dos mesmos.

Em todos esses anos de serviços oferecidos, foram atendidas mais de 1.500 crianças e adolescentes, no qual se contribuiu:

- melhoria no rendimento e diminuição da evasão escolar;
- diminuição dos riscos e vícios da vivência nas ruas;
- melhorias das condições de saúde física e mental, socialização e inclusão social;
- resgate da autoestima e desenvolvimento pessoal;
- proporcionou espaços para a formação de consciência crítica e ética na comunidade em que estão inseridos.

Com esse projeto pretendemos dar andamento regular a nossa causa, com atendimento de qualidade aos nossos assistidos.

6 – TIPO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

7 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

7.1 – GERAL

a) Nossa proposta de trabalho objetiva a inclusão de 50 crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos em atividades que contribuam para sua qualidade de vida, nos períodos em que não se encontram na escola, bem como o atendimento de seus familiares à medida de suas necessidades.

b) Pagamento de pessoal, manutenção e alimentação.

7.2 - ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégicas	Resultados Esperados		Profissional envolvido
Resgatar a autoestima e o espírito de cidadania, através de atividades que proporcionem a descoberta do potencial de cada um e do grupo.	Através do conteúdo desenvolvido das oficinas: artes, pedagógica, esportiva, informática básica e entretenimento.	Quantitativos 80%	Qualitativos Superação.	Monitores, assistente social e psicólogo.
Concentração, percepção do outro, compreensão da necessidade de regras, respeito pelos colegas e profissionais envolvidos e controle emocional.	Através dos jogos, brincadeiras lúdicas e exercícios físicos que aguçam seu sistema motor, cognitivo e afetivo-social.	80%	Melhoria constante.	Monitores, assistente social e psicólogo.
Diminuição da evasão escolar.	Controle de faltas, através de apresentação de comprovante	95%	Diminuição.	Assistente social.

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

	escolar.			
Colaborar no processo de aprendizagem (lúdica) escolar (apoio escolar).	Através do conteúdo das atividades desenvolvidas e compromisso dos profissionais envolvidos.	75%	Superação no desenvolvimento de aprendizagem.	Monitores.
Criar recursos internos para a elaboração e enfrentamento das dificuldades sociais e familiares vivenciadas pelas crianças, adolescentes e família.	Através do acompanhamento dos profissionais assistente social e psicólogo, juntamente com os monitores do Projeto.	80%	Superação e enfrentamento da realidade que vivenciam.	Monitores, assistente social e psicólogo.
Ampliar habilidades pessoais.	Através de brincadeiras e gincanas lúdicas.	90%	Superação na aprendizagem.	Monitores, assistente social e psicólogo.
Desenvolver a criatividade e o espírito de liderança.	Através do conteúdo das atividades desenvolvidas e compromisso dos profissionais envolvidos.	90%	Superação constante.	Monitores, assistente social e psicólogo.
Oferecer suporte para o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura, esporte, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 13/07/1990.	Através das oficinas oferecidas pelo Projeto.	99%	Melhoria constante.	Monitores, assistente social e psicólogo.
Atendimento dos familiares em aulas de artesanato, horta, dança, etc, na medida em que exista interesse dos mesmos.	Através das oficinas oferecidas pelo Projeto.	90%	Melhorias das condições de saúde física e mental, socialização e inclusão social	Monitores
Atendimento psicossocial dos familiares, na medida em que exista interesse dos mesmos.	Através dos profissionais atuantes no Projeto	90%	Resgate da autoestima e desenvolvimento pessoal	Assistente Social e psicóloga

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

8 – METODOLOGIA DE TRABALHO:

Atividade	Metodologia
Oficina de Apoio Pedagógico	Através da escrita, leitura e atividades lúdicas direcionadas, viabilizamos o acesso do aluno ao universo dos textos em circulação social, ensinamos a produzi-los e a interpretá-los. Utilizamos textos que, apresentam uma informação nova, facilidade para descrever um problema, comparar diferentes pontos de vista, argumentar a favor ou contra uma determinada hipótese ou teoria, ler por prazer. E ainda, explicação de dúvidas, auxílio nas tarefas diárias, orientação vocacional, entre outros.
Oficina de Artes	Desenvolve a capacidade de atenção e concentração; oportuniza o crescimento criativo, motor e afetivo, físico, cognitivo, ético, estético, de inter-relação pessoal e de inserção social; conhecer, refletir e analisar cada linguagem artística no seu contexto histórico e sociocultural; possibilita a união da arte com a reciclagem; possibilita utilizar diferentes fontes de informação e recursos para adquirir e construir conhecimentos. Suas atividades manuais são: bijuterias, pinturas diversas, bordados, maquetes, teatro, entre outros trabalhos manuais.
Oficina de Informática	Fornece a criança elementos teóricos e práticos de computação, a fim de apresentar o histórico, a estrutura física, alguns programas, noções básicas de software e suas aplicações. Suas atividades são: introdução ao Windows XP, Microsoft Office: Word, Power Point, Movie Maker (edição de fotos e vídeos, Excel, Internet e redes).
Oficina de Prática Esportiva	Através das atividades físicas, proporcionamos a criança aumento gradativo da força e resistência dos músculos; estímulo do desenvolvimento ósseo e das articulações; integração; descobertas de suas possibilidades e limites; equilíbrio emocional e físico e, o mais importante à redução de doenças ligada ao sedentarismo comum hoje entre as crianças. Compreendendo exercícios físicos, como: futebol, voleibol, gincanas sistematizadas, dinâmicas, brincadeiras, jogos lúdicos, entre outros.
Oficina de Entretenimento	Sua finalidade é de disponibilizar a criança conteúdo cultural e intelectual. No qual, através de filmes, musicais, peças teatrais, passeios, entre outros, possibilite criarem afinidades e interesse pela cultura brasileira.
Moral e valores	Tem como objetivo estimular, através de trabalhos didáticos e diálogos, o desenvolvimento de posturas necessárias para a criação e preservação de bons relacionamentos no dia-a-dia escolar e familiar.
Horta	Tem como objetivo desenvolver nos atendidos a consciência do cuidado com o meio ambiente, proporcionando técnicas de plantio e colheita, consequentemente desenvolver conhecimento

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

	sobre solo e a influência do clima nesse processo, além da degustação de alimentos plantados e colhidos pelos próprios atendidos. Acredita-se que também será desenvolvida a consciência a cerca do desperdício de alimento
Oficina de Psicologia	Objetiva auxiliá-los a se expressar emocionalmente, a ouvir e respeitar o sentimento de seus pares; conhecer sobre conflitos e benefícios das configurações familiares; temas relacionados às vivências e experiências juvenis, aos direitos enquanto crianças e adolescentes e sobre realizações pessoais. Possibilitar o conhecimento sobre pessoas com deficiência, racismo, vínculos familiares e diversidade cultural.

8.1. Público Alvo:

O projeto contempla crianças e adolescentes de famílias de baixo poder aquisitivo em situação de risco social e pessoal. A grande maioria vem de famílias com problemas disfuncionais, ou seja, afetadas pelo alcoolismo, entorpecentes e outros vícios parentais. Essas questões apontadas acabam por gerar problemas comportamentais, como agressividade, indisciplina, dificuldade de aprendizagem, baixa autoestima, fragilidade, referencial entre outros.

8.2. Atividades propostas a serem desenvolvidas:

Oficinas de: apoio pedagógico, artes, informática, prática esportiva, entretenimento, moral e valores, horta, psicologia e outras.

8.3: Cronograma de execução das atividades propostas:

Atividade	Dias da Semana	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Matrícula e Rematrícula	2ª. a 6ª. feira	Período da tarde										X	X	X
Adequação do Espaço Físico	2ª. a 6ª. feira	No decorrer das atividades		X										
Elaboração e planejamentos das oficinas	6ª. feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do plano anual de atividades	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X										X
Elaboração da grade semestral	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X					X					
Reuniões periódicas, com a equipe, coordenação e diretoria	2ª feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação e reuniões com os setores públicos e as representatividades da sociedade civil	2ª. a 6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de	2ª. a 6ª.	De acordo com a		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

eventos sociais.	feira	necessidade												
Atendimento diário de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos.	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Refeições (almoço ou lanche).	2ª. feira a 6ª. feira	30 min.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festa dos aniversariantes	Uma 6ª. feira do mês	01:30 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações nas datas festivas e Confraternização de final de ano entre os colaboradores, voluntários, responsáveis e atendidos.	De acordo com o calendário	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artes	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Apoio Pedagógico.	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Esportiva	6ª. feira	4 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de informática.	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Entretenimento	2ª. feira a 6ª. feira	4 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de horta	5ª. feira	4 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Psicologia	4ª. feira a 5ª. feira	8 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios didáticos.	De acordo com as possibilidades			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com os responsáveis	De acordo com o calendário				X		X		X		X		X	
Reuniões de Pais	6ª. feira	01 hora		X			X			X			X	
Atendimento social	2ª a 6ª feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	4ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	3ª, 4ª e 5ª feira	12 horas		X	X	X	X	X	V	X	X	X	X	X
Atendimento	6ª. feira	De acordo		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

psicológico de apoio		com a necessidade											
Atendimento às famílias	2ª a 6ª feira manhã	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

09. Articulação em Rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Acompanhamento da Entidade	Designadas pelo Conselho.
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Reunir representantes da sociedade civil e governo para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados do município.	Designadas pelo Conselho.
Conselho Tutelar	Encaminhar e/ou acompanhar sempre que forem necessárias “medidas de proteção”.	Quando necessário.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Havendo situação de ameaça ou violação de direitos, a criança e o adolescente, juntamente com o responsável serão encaminhados. Para que assim possamos de forma articulada trabalhar com as mesmas.	Quando necessário.
Escolas Municipais e/ou Estaduais	Além de estudarem, algumas de nossas crianças fazem parte do “Programa Mais Educação”. Portanto, o trabalho articulado se faz necessário para que ações coletivas concretas sejam direcionadas para o bem comum.	Quando necessário.
Turma do Bem	A organização que gerencia uma rede de voluntariado especializado através do projeto Dentista do Bem atende nossas crianças pré-selecionadas, oferecendo tratamento dentário gratuito.	A partir do momento em que são selecionados até a idade de 18 anos.

10. Metas e Resultados Esperados

10.1: Metas:

- a) Nossa proposta de trabalho objetiva a inclusão de 50 crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos em

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

atividades que contribuam para sua qualidade de vida, nos períodos em que não se encontram na escola.

b) Melhorias das condições de saúde física e mental, socialização e inclusão social das famílias.

c) Pagamento de pessoal, manutenção e alimentação.

10.2: Resultados Esperados:

Atendimento total das propostas de trabalho apresentadas

11. Capacidade instalada:

11.1 . Rua Carlos Pinto nº 627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista (SP).

11.2 . Sala de Artesanato, Sala de Informática, Sala de Voluntários, Sala de Recursos, Sala Multimídia, Sala de Leitura, Sala de Reuniões, Sala de Reforço, Sala de Psicologia, Sala do Assistente Social, Secretaria, Diretoria, Cozinha, área para servir refeições, oito banheiros, refeitório, palco, quadra, bazar , depósito e almoxarifado.

11.3 . Computadores, mesas, cadeiras, TV, projetor, telão, armários, fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, em número necessário ao atendimento das atividades;

12 - RECURSOS HUMANOS DO PROPONENTE

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação	Salário (média \$)*
Viviane Cristiny Santos Ferraz	Cursando Superior	Monitor de Informática	20 horas semanais	CLT	15/07/2020	739,00
Adriana de Paula Cardoso	Superior	Monitor de Artesanato	20 horas semanais	CLT	01/09/2021	739,00
Alessandra Aparecida da Silva	Superior	Monitora de Reforço	20 horas semanais	CLT	01/05/022	739,00
Jhuly Eduarda de Oliveira Chagas	Superior	Monitora de Reforço/Eventos	20 horas semanais	CLT	11/05/2022	739,00
Rosimara Cristiane Ferreira	Superior	Monitor de Ed. Física	04 horas semanais	Prestadora de Serviços	-	200,00
Marcela Cristina da Silva	Superior	Psicóloga	20 horas semanais	CLT	11/05/2022	1.200,00
Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes	Superior	Assistente Social	20 horas semanais	CLT	03/02/2020	1.553,00
Thamiris da Silva Pereira	Cursando Superior	Repcionista	20 horas semanais	CLT	01/07/2015	646,00
Thamiris da Silva Pereira	Cursando Superior	Aj. Geral	20 horas semanais	CLT	01/04/2021	600,00
Ana Maria Lemes	8º serie	Cozinheira	20 horas semanais	CLT	01/09/2021	600,00

Valores brutos referentes ao mês de dezembro/2022 e sujeitos a alterações em 2.023

13 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS:

Índice de participação

Índice de Aproveitamento

Qualidade dos conteúdos

Autoestima

Melhor atendimento

Essa avaliação será realizada através de reuniões e relatórios com a direção, monitores e assistidos, que também serão beneficiados pelo projeto.

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

14 – VALOR SOLICITADO PELO PROPONENTE:

VALOR TOTAL SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 88.707,64

14.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Pessoal, manutenção e alimentação.	R\$ 88.707,64

14.2.- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: 2023

MESES

NATUREZA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO	12.000,00	1.000,00	7.571,00	7.571,00	7.571,00	7.571,00	7.571,00	7.571,00	7.571,00	7.570,00	7.570,00	7.570,64

14.3 – QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL

CUSTEIO	R\$ 88.707,64
INVESTIMENTO	-
TOTAL GERAL	R\$ 88.707,64

15 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O PROJETO

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE
Banco do Brasil	3029-5	26.202-1



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

16 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Cachoeira Paulista, 30/11/2020

Local e Data

Responsável

Alcione Ferreira Mendes Barbosa
Presidente

17 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela Secretaria - Prefeitura)

Reprovado

Aprovado

Secretaria de Assistência Social

Cachoeira Paulista, ____/____/____

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista